O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice–presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Marechal Guilherme, 147, 8º Andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.895.250/0001-64 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os demais elementos constantes do processo CIASC nº. 0494/2017, resolvendo rescindir o referido Contrato n°. 797/2017, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir de 06 de junho de 2021, do Contrato nº. 797/2017, celebrado em 01 de junho de 2017, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ressalvados os débitos pendentes da CONTRATADA, constantes no processo CIASC 2066/2020, e resguardando o direito da CONTRATANTE de reembolso dos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Greicy Claudino
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO MARIO MARTINS e EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA e TIANE JANOSKI CAVALLI em 24/05/2021 às 22:08:53.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por GREICY CLAUDINO e SERGIO ANDRE MALICESKI e MATHEUS NORBERTO GOMES em 25/05/2021 às 15:59:06, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00000494/2017 e o código 6NO4P629.